



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.782, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ÓRGÃO COLIGADO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.628, de 4 de fevereiro de 1.999, que “Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Birigui, Estado de São Paulo, da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI”, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro” e item 7 - 7.1 e da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2.010,

DECRETA:

ART 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, no âmbito do Município de Birigui, conforme Legislação pertinente, com mandato de máximo de 2 (dois) anos, contados da posse, os quais poderão ser reconduzidos na forma do Capítulo V – Art. 12 e 13 do Regimento Interno da referida Junta;

NATHALY FERNANDA DE LIMA

RG nº 48.896.086-1 SSP/SP

CPF/MF nº 404.849.498-88

Presidente Titular

CAROLINA GARCIA NEVES

RG nº 40.729.987/SSP/SP

CPF/MF nº 426.641.948-10

Suplente da Presidente

VALÉRIO GARCIA ANHÊ

RG nº 29.052.172/SSP/SP

CPF/MF nº 223.367.598-37

Representante dos Condutores de Veículos

ELISANGELA CARNEIRO FERRARESI

RG nº 23.406.236-8/SSP/SP

CPF/MF nº 117.434.298-60

Suplente do Representante dos Condutores de Veículos

NILTON CESAR PARRECHIO

RG nº 21.223.065/SSP/SP

CPF/MF nº 119.113.988-30

Representante do Departamento de Trânsito do Município

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR

RG nº 33.343.513-8/SSP/SP

CPF/MF nº 224.725.738-04

Suplente do Representante do Departamento de Trânsito do Município



GABINETE DO PREFEITO

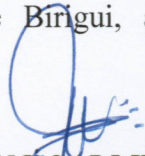
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as dos Decretos nº 5.555 de 15 de fevereiro de 2016, nº 5.651 de 27 de julho de 2016 e nº 5.772 de 16 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


CLEBER RODRIGO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas